

**DECRETO Nº 25.751/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06, demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3531 de 2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat</b>	<b>Secretaria</b>
GERSON ANTONIO FIGUEL	1437412/PR	11398	SMTE
A partir de 08/11/2012 - Cargo: DIRETOR GERAL - TRAB E EMPREGO - simbologia CC1			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL